



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br



Portaria n° 326/2018, de 16 de Julho de 2018.

Publicado no Boletim Oficial <u>42</u> .
Em <u>30</u> / <u>07</u> / <u>18</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 40 do processo n°2012.01813-0, de 24/02/2012;

RESOLVE:

Retificar a portaria n° 015 de 05 de Março de 2012 da CAPPs dando novo texto:

Art. 1° - APOSENTAR, integralmente, o servidor **EDIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 000526-6, cargo PROFESSOR A, Padrão 6, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme o disposto na seguinte legislação vigente: Artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003 c/c o § 5° do artigo 40 da CF/88.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


CLOVIS TÓSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema